

BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO REFERENTES AO APROVEITAMENTO ESCOLAR EM 2014/15

. Relatório final .

No âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado no Despacho n.º 13531/2009 e alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de Setembro, nos termos do *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa*, no dia dezasseis de Julho de 2018 foi aprovada pelo Conselho Executivo, representado pela Senhora Subdirectora – Prof.ª. Doutora Rosário Cabrita - a atribuição das bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar em 2014/2015, conforme consta no presente relatório.

Conforme estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, a Reitoria disponibilizou para a FCT-UNL 14 bolsas, referentes ao desempenho académico no ano letivo 2014/2015.

Internamente, e por decisão do Conselho Executivo, estas 14 bolsas foram distribuídas da seguinte forma, proporcional ao número de alunos inscritos em 2014/15 em cada ciclo:

Ciclo de Estudos	Nº de bolsas
1º Ciclo	2
2º Ciclo	2
Mestrado Integrado	10

Critérios e metodologia

Nos termos do Artigo 4º do referido *Regulamento*, o Conselho Executivo aprovou os seguintes critérios e metodologia, no dia 2 de Julho de 2018:

Estudantes elegíveis:

- Com inscrição activa em 2014/15 (ainda que entretanto possam ter sido diplomados nesse ano ou seguintes), apenas a nível de:
 - 1º Ciclo
 - Mestrado integrado
 - 2º Ciclo

- Que no ano letivo 2014/15, tenham cumprido, **cumulativamente**, as seguintes condições:

- Aprovação em pelo menos 60 ECTS, não contando para esse efeito: as UC's extra-curriculares; as UC's avançadas; as Creditações;
- Aprovação em 14/15 a todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
- Estando no início do ano letivo no ano curricular N, no final desse ano letivo não tivessem nenhuma UC obrigatória por fazer de qualquer ano M tal que $M \leq N$;
- o Obtenção de **média ponderada igual ou superior a 16 valores** nas UC's feitas em 14/15 e referidas no ponto anterior.

Metodologia aplicada

- o **1º)** Ordenação por ordem decrescente da média obtida em 14/15
- o **2º)** Filtro por nível de curso frequentado em 14/15
- o **3º)** Verificação, caso a caso, dos melhores de cada nível:
 - o 1º- Pela Progressão;
 - o 2º- Na inscrição escolar anterior.

Nos termos do Artigo 8º do referido *Regulamento*, no dia 2 de Julho foram publicitados os resultados provisórios, tendo o prazo para apresentação de reclamações encerrado às 24h do dia 11 de Julho de 2018.

A reclamação recebida foi analisada e considerada improcedente pelo Conselho Executivo, pelo que seguidamente foi aprovada a atribuição das catorze (14) bolsas de estudo por mérito aos estudantes constantes nas três tabelas em anexo.

Após assinatura do presente relatório os resultados serão de imediato publicitados no portal da FCT em <http://www.fct.unl.pt/estudante/informacao-academica> e comunicados à Reitoria da Universidade Nova de Lisboa.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 16 de Julho de 2018

